



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

0106 ✓

## Plenário "Benedito Chagas"

### LEI Nº 467/02

De 05 de novembro de 2002.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.900,00 PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo,**

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 46, do Parágrafo 6º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista autorizado, a abrir no Orçamento Programa do Município, em dotações destinadas ao Poder Legislativo, nos termos no inciso V do art. 27 da Lei Orgânica Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.900,00 (Seis Mil e Novecentos Reais), demonstrado pelas codificações local e as institucionais da funcional programática e categoria econômica, que seguem:

01		PODER LEGISLATIVO			
01.01		<u>CÂMARA MUNICIPAL</u>			
1031.01.		Processo Legislativo			
01.031.00082.015		MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO	- O M		
01.031.00012.001		MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO	- O C		
	<b>O.M.</b>	<b>O.C.</b>			
(018)	005	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$	1.000,00	
(021)	008	3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - PJ.....	R\$	500,00	
01.031.00082.013		MANUT. ATIV. SECRET. CÂMARA	- O M		
01.031.00012.002		MANUT. SECRETARIA DA CÂMARA	- O C		
	<b>O M</b>	<b>O C</b>			
(004)	010	3.1.90.11 - Vencos. e Vant. Fixas - Pes. Civil.....	R\$	2.500,00	
(005)	011	3.1.90.13 - Obrigações Patronais.....	R\$	800,00	
(009)	015	3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R\$	1.100,00	
(013)	019	3.3.90.39 - Outros. Serv. Terceiros - PJ.....	R\$	1.000,00	
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES.....</b>			<b>R\$</b>	<b>6.900,00</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

0107

## Plenário "Benedito Chagas"

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

01                                   PODER LEGISLATIVO  
 01.01                               CÂMARA MUNICIPAL  
 01.031.00082.015 MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO - O M  
 01.031.00012.001.MANUT. ATIV. CORPO LEGISLATIVO - O C

O.M.	O.C.			
(014)	002	3.1.90.11 - Vectos Vant.Fixas -P.Civil.....R\$	1.500,00	
(015)	003	3.1.90.13 - Obrigações Patronais..... R\$	1.000,00	
(019)	006	3.3.90.33 - Passagens e Desp. Locomoção....R\$	400,00	

01.031.00082.013 MANUT. ATIV. SECRET. CÂMARA - O M  
 01.031.00012.002.MANUT. SECRETARIA DA CÂMARA - O C

O.M.	O.C.			
(006)	012	3.1.90.16 - Outras Desp.Variáveis.-P. Civil....R\$	1.000,00	
(010)	016	3.3.90.33 - Passagens e Desp. Locomoção..R\$	900,00	
(012)	018	3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. - PF.....R\$	1.000,00	

01.031.00082.007 DIVULG. ATIV. E PUBLIC. ATOS - O M  
 01.031.00012.003. DIVULG. ATIV. E PUBLIC. ATOS LEGISL. - O C

O.M.	O.C.			
(003)	020	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - PJ.....R\$	1.100,00	
TOTAL ANULAÇÕES.....			R\$	6.900,00

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, 05 de novembro de 2002.

  
 Claudio Vergilio  
 PRESIDENTE

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

  
 Maria Vicentina dos Santos  
 DIRETORA DA CÂMARA

0107

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO** e dou fê haver arquivado nesta Unidade de Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, na pasta n. 06, documento n. 141 (o/a) Lei n. 467/2002 datada de 05/11/2002 da Câmara Municipal de Pedrinhas Paulista, digitado no anverso, contendo duas (02) folhas. Cruzália, 05 de novembro de 2002.

*Silvia Chesse Totti*  
**Silvia Chesse Totti**  
Escrevente



Estado R\$ 3,16  
Carteira R\$ 0,63  
Total R\$ 3,79  
Guia n. \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Maria Vitoria dos Santos  
DIRETORA DA CÂMARA

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.